



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de março de 2026
OEP/069/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 08/2026 de autoria do vereador Prof. Dr. Antonio Gandini Junior, que nos fora enviado, bem como ao Gestor da ONG Beneficência Hospitalar Cesário Lange, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 54462/2026 - 11/03/2026 15:10



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de fevereiro/2026.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 08/2026 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR PROF. DR. ANTÔNIO GANDINI JÚNIOR - PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V. Excelência., conforme Requerimento nº 08/2026, datado de 05/01/2026, de autoria do nobre Vereador Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior, **referente a esclarecimentos do Setor de Ortopedia.** Sendo assim, temos a relatar o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS o envio dos esclarecimentos:

- 1. O Termo de Referência prevê que a Organização Social contratada é de forma compartilhada em alguns serviços, entre eles incluem os procedimentos decorrentes da prática clínica, como imobilizações ortopédicas;**





Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 2. Quando executado pela equipe de enfermagem, o procedimento ocorre mediante prescrição médica e com profissionais capacitados em técnicas de imobilização. Na capacitação técnica Os profissionais devem possuir: formação em enfermagem (nível superior ou técnico), pós graduação em ortopedia ou curso técnico em imobilização com o conselho de classe devidamente regularizado;**
- 3. A execução ocorre pela equipe de imobilização ortopédica em plantão presencial aos finais de semana conforme a escala mensal e no período que não tem o atendimento pela equipe de imobilização, o médico ortopedista que realiza;**
- 4. A Organização Social em Saúde, Beneficência Hospitalar Cesário Lange, possui um profissional de apoio técnico de imobilização contratado e em contrapartida, temos dois (2) técnicos concursados pelo município, atuando de forma compartilhada;**
- 5. O serviço é oferecido para a população da forma que é padronizada pelos órgãos competentes e a equipe existente possui capacidade técnica para procedimentos de imobilização;**
- 6. Conforme o modelo de gestão estabelecido no Termo de Referência, a responsabilidade pela aquisição e disponibilização de insumos necessários ao funcionamento da Unidade de**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ortopedia, é pactuação contratual com o município;

- 7. A solicitação é realizada através do Sistema Maestro, da seguinte forma: registro de entrada e saída de materiais, controle de estoque mínimo e o acompanhamento de consumo médio. Esse controle permite evitar desabastecimento e garantir a continuidade do atendimento;**
- 8. A equipe existente, possui capacidade técnica para procedimentos de imobilização. No momento os materiais que temos disponíveis, são suficientes para atender a demanda necessária;**
- 9. Os procedimentos seguem protocolos assistenciais baseados em diretrizes clínicas do atendimento de imobilização, conforme o conselho de classe;**
- 10. Caso seja identificada necessidade assistencial ou aumento da demanda dos procedimentos, poderá ser avaliada revisão do modelo assistencial ou do contrato de gestão, haja vista que no concurso público para o cargo, não teve candidatos habilitados;**
- 11. A execução dos serviços do técnico de mobilização é realizado em conjunto com o medico ortopedista, que verifica e acompanha o procedimento e o acompanhamento e fiscalização dos serviços, pelos órgãos competentes do município;**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12. Os materiais são adquiridos pelo município, no qual o controle interno é via almoxarifado, vinculados ao Sistema operacional MAESTRO. O planejamento das aquisições ocorre por meio de estimativa de consumo e controle logístico de materiais. Sendo as etapas do processo: levantamento do consumo médio, planejamento de compras, distribuição para a unidade, monitoramento da qualidade e validade dos insumos. Esse processo visa garantir regularidade no abastecimento e qualidade dos materiais utilizados.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que preciso for.

Atenciosamente,

ANA PAULA TIELLI MARQUES CATUNDA

Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ana Paula Tieli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde
de Bebedouro
CPF 144.545.008-94

SORAIA TERESINHA COELHO

Coordenação Setor Jurídico / Secretaria Municipal de
Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.

LUCAS GIBIN SEREN

Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=N8C8132KA1588B80>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N8C8-132K-A158-8B80

